



# Coren<sup>AP</sup>

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA  
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## PORTARIA COREN-AP Nº 268, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;**

**Considerando** ação civil movida pelo Conselho Federal de Farmácia em desfavor do Cofen em razão da Resolução nº 257/2001.

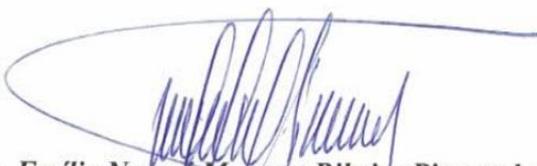
### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Dra. Daniele Sousa, enfermeira, fiscal da UFIS, para realizar diligência no serviço de Oncologia/Quimioterapia do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima - HCAL com o fito de levantar as informações mencionadas abaixo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas:

1. Quantitativo de Farmacêuticos no horário de funcionamento do Serviço (24 horas, se for o caso);
2. Quantitativo de Enfermeiros que atuam no Serviço (em igual período de funcionamento);
3. O número de pacientes atendidos/rotatividade no horário de funcionamento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

  
**Dra. Emilia Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel**  
COREN/AP nº. 13.0898  
Presidente

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2018

**Dr. Kleverton Ramon S. Siqueira**  
COREN-AP Nº 51. 6818  
Tesoureiro